



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 033/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 2181/2026**  
**DISPENSA DE ELETRÔNICA FMS-CO Nº 004/2026**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda - DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Gerencia da Secretaria municipal de Saúde, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

**Considerando** o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº156 de 02/02/2026.

**Considerando** que o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

**Considerando** a necessidade da realização de Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de prateleiras metálicas estruturais, destinadas aos almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde, executadas conforme projeto técnico previamente elaborado, sendo os materiais fornecidos pela Administração, cabendo à empresa contratada exclusivamente a execução da mão de obra especializada necessária à fabricação e instalação das estruturas.

**Considerando** que O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, com sede na Rua Goianésia número 133, Novo Planalto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

**Considerando** a empresa **V. M. M MIRANDA**, Inscrito no CNPJ: **63.189.531/0001-94**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

**Considerando** a empresa **V. M. M MIRANDA** Inscrito no CNPJ: **63.189.531/0001-94**, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 004/2026, ofertante do menor preço.

**Considerando** os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para o Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de prateleiras metálicas estruturais, destinadas aos almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde, executadas conforme projeto técnico previamente elaborado, sendo os materiais fornecidos pela Administração, cabendo à empresa contratada exclusivamente a execução da mão de obra especializada necessária à fabricação e instalação das estruturas.

**Art. 2º - RATIFICO** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **V. M. M MIRANDA**, Inscrito no CNPJ: **63.189.531/0001-94**, pela importância de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

**Art. 4º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado **V. M. M MIRANDA** Inscrito no CNPJ: **63.189.531/0001-94**, pela importância de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.

**Art. 5º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês maio de 2026.



**JAIR PEREIRA LIMA**  
**GESTOR DO FMS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc22f2-28052026161907**